Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349,DE 3 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o *Tabularium* nº 08191.076788/2022-51; e

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.014411/2020-46;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONICA BRAGA CONSTANTINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3376, para integrar o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 134, de 19 de fevereiro de 2020, em substituição à servidora CARLA FROES DUTRA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3390.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Origem: SGP